



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Ediérico da Silva Machado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2026
Autoria: Vereador Ediérico da Silva Machado

**Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à
Senhora Mirian Santana Orlato.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora **Mirian Santana Orlato**, em reconhecimento à sua notável trajetória de compromisso com o bem comum, marcada por relevantes ações sociais e comunitárias em benefício da população de Pedra Preta, especialmente junto a idosos, crianças, gestantes e famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento humano e social do Município de Pedra Preta.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2026.


EDIÉRICO DA SILVA MACHADO
VEREADOR/UNIÃO BRASIL



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Ediérico da Silva Machado

JUSTIFICATIVA

O Vereador subscritor faz uso desta justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº ___, de 2026, que concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Mirian Santana Orlato.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pedra Preta, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece os critérios e o procedimento para a outorga da referida honraria no âmbito desta Casa Legislativa.


A iniciativa tem por finalidade reconhecer publicamente a trajetória e os relevantes serviços prestados pela homenageada à coletividade pedra-pretense, notadamente por suas ações, a qual possui uma trajetória marcada por expressiva atuação social e comunitária, com destaque para trabalhos voltados à terceira idade, ao apoio a crianças em situação de vulnerabilidade, ao acompanhamento de grupos de gestantes, bem como à realização de visitas domiciliares a doentes acamados.

Destacam-se, ainda, suas ações relacionadas à distribuição de cestas básicas, campanhas solidárias como a Campanha do Agasalho, realização de bazares sociais, e iniciativas de promoção da saúde preventiva, com foco na valorização da alimentação saudável e prevenção de doenças, especialmente entre idosos, gestantes e crianças.

A atuação da homenageada também alcançou relevante impacto comunitário por meio do incentivo às hortas caseiras e escolares, com orientação às famílias e distribuição de sementes, promovendo segurança alimentar, sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida da população, contribuindo de forma concreta para o desenvolvimento humano e social do Município.

Diante do exposto, considerando o mérito da homenagem e a adequação do presente Projeto aos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2026.


EDIÉRICO DA SILVA MACHADO
VEREADOR/UNIÃO BRASIL